

DECRETO Nº 20

de 13 de dezembro de 1999

**"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO COXINENSE,
ao Sr. Gerson Prazeres dos Santos"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

O Poder Legislativo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados à Comunidade Coxinense pelo Ilxmº Sr. Gerson Prazeres dos Santos, resolve outorgar-lhe o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em